Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 03235/2009**
PROCESSO TC/MS	:	05256/2006
PROTOCOLO	:	839486
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 44/2006
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	NIOAQUE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONSTRUCAO DE PONTES DE MADEIRA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 86.092,42
VALOR EXECUTADO	:	R$ 79.152,32

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 04 de agosto de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NB/nb.